



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 545/2018
(Protocolo TRT nº 16.795/2018)

João Pessoa/PB, 06 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e no ATO TRT GP nº 049/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, para ressarcimento de despesas, ao servidor **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO**, Coordenador de Documentação e Arquivo - CDA, CJ-02, matrícula nº 300.245.039, em virtude de seu deslocamento de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 06/11/2018, com retorno previsto para o dia 08/11/2018.

O servidor irá executar os trabalhos referente ao Plano de Ação - Segunda Etapa - para tratamento do conjunto da documentação armazenada na Central de Arquivo de Campina Grande, conforme cronograma aprovado pela Presidência deste Regional (PROTOCOLO TRT Nº 2.132/2018)

II - Autorizar, ainda, o pagamento de indenização de transporte, em virtude do deslocamento em veículo próprio, de acordo com o art. 22, §1º, da resolução CSJT supracitada.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria